ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 15/91

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, 20 (vinte) dias de férias regulementares correspondentes ao período de 01 de setembro de 1990 a 01 de setembro de 1991, com gozo a partir de 09 de dezembro de 1991 até 28 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Conceder, ao referido servidor, abono de férias regulamentares referente ao período citado no artigo anterior conforme faculta a legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 04 DEZEMBRO DE 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente